

**PARECER Nº 867/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/2002.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roger Lin, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Massoterapeuta", a ser comemorado anualmente no dia 25 de março.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa; todavia, requerimento do autor altera a data para o dia 25 de maio. Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes faz essa modificação de data. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/06/03

Milton Leite - Presidente

Salim Curiati - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange